



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

COORDENADORIA DO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/00 01-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria @saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

### ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO INTERNA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Às dezessete horas e trinta minutos do dia 13 de junho de 2022, realizou na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, a 3ª (terceira) reunião interna da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, vereador EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES, o Vice-Presidente, vereador NATHAN CALEBE SEMIÃO, o Secretário, vereador DARCI CARDOSO DA SILVA e o Assessor Jurídico, o senhor Dr. RICARDO ALEXANDRE LIMA. Prosseguindo, o Assessor Jurídico da Casa, fez o uso da palavra apresentando aos membros da Mesa Diretora, diversos assuntos da pauta, sendo eles: **PAUTA 1. Processo Administrativo n.º014/2022, n.º020/2022 e n.º009/2022**, os quais foram deferidos pelo senhor Presidente e foram repassados o inteiro teor dos mesmos para ciência da Mesa dos respectivos despachos. Pelo senhor Presidente foi determinado a lida dos mesmos em Plenário na Sessão no dia 13 de junho de 2022. **PAUTA 2.** Foi comunicado pelo Presidente que a servidora **FÁTIMA APARECIDA COSTA DE SOUZA**, pediu sua exoneração verbalmente de sua função de Controlado Interna, onde será aguardado sua formalização por escrito. **PAUTA 3.** Foi colocado em pauta a equiparação do salário do jurídico e da coordenação da Câmara Municipal, visto a divergência entre ambos, o que foi deferido pela Mesa, devendo ser realizado um estudo para análise de quanto se ganha em outras Câmaras e certamente servirá de base para a eventual alteração. **PAUTA 4.** Foi deferido pela Mesa a elaboração de um Projeto de Lei/Emenda à Lei Orgânica para alterar os horários das Sessões Ordinárias para toda segunda-feira às 14h. **PAUTA 5.** Quanto a transmissão das Sessões por uma empresa, visto que o contrato está terminando, a Mesa deferiu a aquisição de um celular e de aparelhos técnicos para que a própria Casa realize a transmissão, pois, atualmente a empresa



## PODEF LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG  
COORDENADORIA DO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

cobra o valor de R\$600,00 (seiscentos reais) por transmissão e não vem tendo um grande número de acessos, seguindo a recomendação inclusive dos vereadores e de alguns servidores da Casa. **PAUTA 6.** O Presidente ainda solicitou a autorização para contratação de uma empresa para promover a pintura integral da Casa, o que foi deferido, neste ato, sendo ainda autorizado que o setor de compras faça as devidas cotações e o procedimento de praxe para eventual e futura contratação. **PAUTA 7.** Pelo senhor Secretário foi requerido a elaboração de uma Emenda à Lei Orgânica para inclusão na mesma, que qualquer empresa especializada e/ou associação com este fim, possam realizar a castração de animais no município, o que foi deferido por unanimidade pela Mesa Diretora. **PAUTA 8.** Antes de terminar a reunião, sendo devidamente agendado diretamente com o senhor Presidente, via telefone, compareceu a senhora **ANDREA GALERNO MIGUEL SOUZA**, representante da empresa responsável pela transmissão audiovisual, *on line* das Sessões da Câmara Municipal, solicitando aos membros da Mesa Diretora, uma avaliação do serviço prestado durante a execução do respectivo contrato e encontra-se disposta a receber sugestões quanto as melhorias que pudessem ser realizadas pelas gravações efetuadas. Disse que o contrato está terminando dia 18 de junho de 2022 e poderia ser prorrogado. O senhor Presidente disse que irá analisar a questão e dentro do prazo, promoverá a comunicação oficial da referida empresa. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou-se a Reunião da Mesa Diretora, que foi devidamente lavrada, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por todos os Membros da Mesa Diretora e pelos presentes.

**EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES**  
Presidente

**NATHAN CALEBE SEMIÃO**  
Vice-Presidente



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

**COORDENADORIA DO LEGISLATIVO**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**DARCI CARDOSO DA SILVA**

Secretário

**ANDREA SALERNO MINGUEM SOUZA**

**RICARDO ALEXANDRE LIMA**

Assessor Jurídico da Câmara Municipal  
de São José da Barra